

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44



São Mateus do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2022.

Ao Setor de Contabilidade Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 8.480,04 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44



Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SALDO: 30.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral CRC nº MA 009556/O-5

Contador





DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 28,26% no elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral CRC nº MA 009556/O-5 Contador





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 8.480,04 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de gestão, Contabilidade Pública e Protocolo, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal